



PORTARIA CRP-08/079-16

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

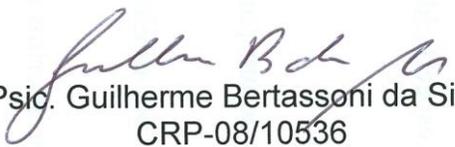
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRP-08/133-15, tendo em vista que o Psicólogo **Rander Jorge Alcântara CRP-08/21202** deixa de colaborar com a Comissão de Psicologia Hospitalar, deste CRP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Curitiba, 12 de julho de 2016.



Psic. Guilherme Bertassoni da Silva
CRP-08/10536
Conselheiro Presidente

Ciente:

Rander Jorge Alcântara CRP-08/21202